

INFORMEX

Gautier

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX NR 016 - DE 3 DE MAIO DE 2022

DISTRIBUIÇÃO:	TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES
DIFUSÃO:	TODOS OS MILITARES
ASSUNTO:	PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GESTÃO E ASSESSORAMENTO DE ESTADO-MAIOR (CGAEM)/2023

Incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de informar à Força que o processo seletivo para o Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM), com matrícula em 2023, ocorrerá nas seguintes condições:

1. UNIVERSO DE SELEÇÃO

Oficiais voluntários

QUADRO	Turmas
Das Armas, do Serviço de Intendência e do Quadro Material Bélico (Armas, Sv Int e QMB) não possuidores do Curso de Altos Estudos Militares (CAEM), que não tenham sido selecionados para as Qualificações Funcionais Específicas (QFE) e que tenham concluído com aproveitamento o Curso de Preparação ao CAEM	2001 a 2007
Do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), não possuidores do CAEM	2000 a 2007
Do Quadro Complementar de Oficiais (QCO), no posto Ten Cel, referente ao ano da inscrição	1997 a 2000
Do Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) e Quadro de Oficiais Farmacêuticos (QOF), no posto de Ten Cel, referente ao ano da inscrição	1999 e 2001
Do Quadro de Engenheiros Militares (QEM), não possuidores do CAEM	com formação na AMAN
	com formação no IME
	2000 a 2007

2. PRAZOS

a. O aplicativo do processo seletivo estará disponível a partir das 1000h (horário de Brasília) do dia **03 MAIO 22**.

b. O prazo para o preenchimento e envio dos formulários do aplicativo encerrar-se-á para o candidato às 2300h (horário de Brasília) do dia **31 MAIO 22**. Após isso, o aplicativo estará indisponível para acesso.

c. Após essa data, o aplicativo estará disponível apenas para o Encarregado de Pessoal e para o homologador da OM, até às 2300h (horário de Brasília) do dia **10 JUN 22**.

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO

(Informex nº 016, de 3 de maio de 2022.....Fl 1/2)

3. PREMISSAS BÁSICAS

a. Os candidatos deverão cumprir os requisitos previstos no Art. 4º da Portaria nº 446-DECEX, de 18 de novembro de 202 - Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (EB60-IR-16.003) e da Portaria nº 307-EME, de 19 JAN 21, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior.

b. A conclusão com aproveitamento do Curso de Preparação ao Curso de Altos Estudos Militares (CP/CAEM), pré-requisito para a inscrição para os oficiais das Armas, QMB e Sv Int, deve constar, obrigatoriamente, na ficha cadastro do Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEX).

c. Para se inscrever, o candidato deverá acessar - via **EBNET**, utilizando o navegador **Mozilla Firefox** - o aplicativo de inscrição, no endereço **http://sucemnet.dcem.eb.mil.br/cn_login**; digitar a identidade e a senha no link "SUCEMNET"; e selecionar, no menu de acesso "Seleção > Processos de Seleção > PROCESSO PARA CURSO DE GESTÃO E ASSESSORAMENTO DE ESTADO-MAIOR".

d. Antes do preenchimento dos formulários, o oficial deverá verificar todos os dados existentes em sua ficha cadastro no SiCaPEX, a fim de evitar prejuízos a si próprio e ao processo em pauta, pela ausência ou incorreção de informações individuais.

e. O candidato, o Encarregado de Pessoal e o homologador obterão informações detalhadas sobre o processo acessando a Nota Informativa disponível na página eletrônica da DCEM, por meio do endereço **https://www.dcem.eb.mil.br**, no menu "Seções > Seleção > Notas Informativas > CGAEM".

f. O Encarregado de Pessoal deverá verificar se todos os militares de sua OM, abrangidos pelo universo acima mencionado, receberam em sua página individual a opção do aplicativo, devendo comunicar à Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), o mais breve possível, qualquer divergência encontrada.

g. Dúvidas sobre o processo poderão ser dirimidas pelo telefone 61-3415-6377/6284 ou RITEX 860-6377 ou e-mail, no seguinte endereço **selecao@dcem.eb.mil.br**.


Gen Div JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

"1822-2022 – BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
SOBERANIA E LIBERDADE"